



Cidade Exposição

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano VII – Número 201 – Cordeiro, 06 de novembro de 2023
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels. (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 192/2022

Pregão Presencial nº 042/2022

Processo Licitatório nº 232/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro/RJ – Cep: 28540-000, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE e a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, estabelecida à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Jabaquara – São Paulo/SP – Cep: 04344-902, neste ato representada pela Sra. SIMONE DA CRUZ SIMÕES, portadora da Carteira de Identidade nº 123499147 (IFP/RJ) e do CPF nº 084.385.347-67, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 192/2022, datado de 31 de outubro de 2022, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 31/10/2023, fica prorrogado até 31/10/2024.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada não será alterada, totalizando o valor de R\$ 6.912,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1406/2023.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Simone da Cruz Simões
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 295/2023

Pregão Eletrônico nº 069/2023

Processo Licitatório nº 1139/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua São Sebastião, nº 95 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sra. LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.331.530-1 e inscrita no CPF sob o nº 084.695.267-07, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA, CNPJ nº 36.498.165/0001-82, estabelecida à Rua Maria Pontes Juca, s/nº - Santo Antonio – Cantagalo/RJ, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Jardim Toledo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 28.864.444-6 e do CPF nº 170.041.347-33, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da fiscalização

1.1– Nos termos do Artigo 67, bem como do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, objetivando alterar a lista de servidores para realização do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 295/2023, eis o presente Termo Aditivo para designar os novos servidores que deverão compor a

fiscalização executória, em substituição aos servidores que já figuram no Contrato, mais especificamente na cláusula 7.12.2:

Passarão a integrar a fiscalização contratual:

- Gabriele Gomes da Silva – Matrícula: 040231701
- Arlito Oliveira da Silva – Matrícula: 040211501

Deixarão de figurar:

- Diogo Monnerat Rosa – Matrícula: 400121242
- Jéssica Ladeira da Silva – Matrícula: 040225173

2. Cláusula Segunda – Das disposições Gerais

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cordeiro, 17 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
Laurie Dias Alves Horato Garcia
Contratante

LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO
SILVA
Luiz Gustavo Jardim Toledo Silva
Contratado

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 293/2023

Pregão Eletrônico nº 069/2023

Processo Licitatório nº 1139/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº468 – 2º piso – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE e a empresa LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA, CNPJ n.º 36.498.165/0001-82, estabelecida à Rua Maria Pontes Juca, s/nº - Santo Antonio – Cantagalo/RJ, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Jardim Toledo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 28.864.444-6 e do CPF nº 170.041.347-33, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da fiscalização

1.1– Nos termos do Artigo 67, bem como do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, objetivando alterar a lista de servidores para realização do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 293/2023, eis o presente Termo Aditivo para designar o novo servidor que deverá compor a fiscalização executória, em substituição aos servidores que já figuram no Contrato, mais especificamente na cláusula 7.12.2:

Passará a integrar a fiscalização contratual:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Matrícula: 06211403 – Subsecretário - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Deixarão de figurar:

- Caroline Pinheiro de Souza – Matrícula: 060211513 – Coordenadora de Atividades Setoriais - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Dayanne Herdy da Silva Guimarães – Matrícula: 100121222 – Auxiliar de Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

2. Cláusula Segunda – Das disposições Gerais

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cordeiro, 17 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO	LUIZ GUSTAVO JARDIM TOLEDO SILVA
Jeam Cumial Machado Contratante	Luiz Gustavo Jardim Toledo Silva Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023**

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para fornecimento de aplicação integrada ao banco de dados do eSUS AB (ferramenta de Business Intelligence), com o objetivo de realizar o monitoramento e a extração de dados produzidos pelo PEC eSUS AB e fornecimento de aplicativo e sistema web de gestão em saúde, com cessão de equipamentos em regime de comodato, que possibilitem a automação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Cordeiro, seguindo os requisitos de integração de informação do Ministério da Saúde, incluindo licença de uso, implantação, manutenção evolutiva, suporte e apoio técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 23 de novembro de 2023, às 13 horas.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023, disponível
EXCLUSIVAMENTE nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e

<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07 de novembro de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 286.315,57.

Cordeiro, 01 de novembro de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PORTARIA Nº 312/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a portaria nº 231 de 2023 publicada em diário oficial no dia 21 de agosto de 2023, que, entre outros atos, concedeu adicional de qualificação ao Sr. GEOVANI ALMEIDA DE MENEZES;

CONSIDERANDO que a portaria 306 de 2023 publicada em diário oficial no dia 19 de outubro de 2023, concedeu novamente o mesmo adicional para o referido servidor, estando em desacordo com a legislação municipal vigente que assevera que o benefício só poderá ser requerido uma vez a cada três anos no mesmo período da progressão funcional;

CONSIDERANDO por fim, que a administração municipal tem prerrogativa de rever seus próprios atos quando eivado de vício, com base no princípio da autotutela;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o adicional de qualificação concedido ao senhor GEOVANI ALMEIDA DE MENEZES através da portaria 306/2023, permanecendo eficaz apenas aquela prevista na portaria 231/2023, para que fique convergente com a legislação municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO
(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 313/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora TATIANE GOMES FERREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 400131428, a contar de 9 de novembro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 006703/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 314/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, LUIZ FERNANDO MACEDO BONILHA, do cargo em Comissão de Assessor de



Trânsito, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
